

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, declaramos para os devidos fins, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa ALEXANDRE RODRIGO MINKS, CNPJ 30.348.930/0001-00, sediado(a) Rua General Ernesto Dornelles, 944 – Bairro Centro - Município de Igrejinha – RS, representado legalmente por Alexandre Rodrigo Minks RG 1108134881, CPF 029851650-08, residente/domiciliado na Rua General Ernesto Dornelles, 944 – Bairro Centro - Igrejinha RS, para fins de representação da **Banda 10** podendo o representante aqui constituído requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização da apresentação artística da **Banda 10**.

Igrejinha- RS, 08 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE RODRIGO MINKS

Data: 08/09/2025 18:33:55-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---